

UGP PREGÃO
ELETRÔNICO 09/2022
UASG 160185 NUP
64329.004349/2022-14

CONFORME PROJETO
MINUTA LEGAL ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 1/2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SÁLINAS

INTERESSADO: ORDENADOR DE DESPESAS DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRO/7.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA		DESTINO	DATA
01-			14-		
02-			15-		
03-			16-		
04-			17-		
05-			18-		
06-			19-		
07-			20-		
08-			21-		
09-			22-		
10-			23-		
11-			24-		
12-			25-		
13-			26-		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

UGP 09/2022 - 160201

Na presente data, procedemos a abertura do **VOLUME I** do Processo Administrativo nº **64329.004349/2022-14**, referente a UGP supracitada, contando inicialmente com a folha de número 1.

Recife - PE, 23 de maio de 2022.


[Redação] **3º SGT**
Auxiliar SALC CRO/7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7º RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS



REQUISIÇÃO Nº 2/2022-Sec Trup/CRO7
EB: 64329.004349/2022-14

Recife-PE, 23 de maio de 2022.

Do Enc. Setor de Transporte
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de material
Ref.: Art. 13 das IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13 das Ig 12 - 02, aprovados pela Port. Min nº 305, de 22 de Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG:

DADOS DO EMPENHO:


SISTEMA: SIASG MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
UG: PRIMÁRIA UASG: 160185 - 14 BATALHAO
TIPO: ESTIMATIVO PREGÃO: LOGISTICO
ND: 339030 Valor Total da RNE: R\$ 3.976,78



SUBITEM 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CNPJ: 07.525.034/0001-49
CREADOR: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUT

Nr Ord	Item	Descrição	Destino	Qtd	Und	Valor unitário	Total
1	19	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca VOLKSWAGEN de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Garagem	5388	UND	R\$ 0,37	R\$ 1.993,56
2	21	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FORD de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Garagem	5219	UND	R\$ 0,38	R\$ 1.983,22

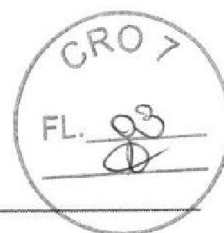
Finalidade: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VIATURAS PARA APOIAR A SEC TEC DA CRO7 EM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS


- 3º SGT
Chefe do Setor de Transporte da CRO / 7

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<p>1. O referido material necessita ser adquirido.</p> <p>2. Para fins do Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do Exercício financeiro de 2020 - Natureza da Despesa.</p> <p>Em 23 / 05 / 2022</p> <p> Fiscal Administrativo da CRO / 7 TC</p>	<p>1. Autorizo a aquisição do material e determino abertura do Processo Licitatório se for o caso.</p> <p>2. O Oficial Encarregado do Setor de Material adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>3. Publique-se em Boletim Interno.</p> <p>Em 23 / 05 / 2022</p> <p> Ordenador de Despesas da CRO / 7 Cel</p>

INFORMAÇÕES:

1. Seja empregado o recurso da Gestão - 00001, PTRES - 174399, UGR - 530012, Fonte de Recurso - 0100000000; PI - DF0000HSOM3, Referente a 2022NC406669, de 11 DE MAIO DE 2022, do DGO.



CONSULTA ATA DE PREGÃO

160185.12021.167565.4604.167840402760



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
14º Batalhão Logístico

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2021 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 26 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 54 de 22/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64132000346202128, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos com aplicação de peças, a fim de atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico e demais Organizações Militares participantes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Chassi

Descrição Complementar: Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca ENGESA de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 1,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados

Descrição Complementar: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca ENGESA de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Hora

Valor Máximo Aceitável: R\$ 247,5000

Situação: Cancelado no julgamento

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Chassi

Descrição Complementar: Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FORD de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 184.063

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS - EIRELI, pelo melhor lance de 59,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,4100) e a quantidade de 184.063 Unidade .

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados

Descrição Complementar: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FORD de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de

18/07/2022

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



lucro. Lembro da importância de se anexar também as comprovações dos valores de compra.

Sistema	16/06/2021 15:19:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TAC COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.687.014/0001-02, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	16/06/2021 15:53:56	Para TAC COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - Senhor fornecedor, solicito informar se está em condições de responder o que se segue: na verificação das condições de habilitação da empresa não foi localizado o código nacional de atividade econômica (CNAE) compatível com o objeto da licitação, conforme consta no item 4.1 do edital.
Pregoeiro	16/06/2021 15:54:33	Para TAC COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - Para caracterizar a sua oportunidade de apresentar informações que atenda o constante do edital e em nome do princípio do formalismo moderado, abro prazo de 2 (duas) horas para enviar cópia de alteração contratual na qual conste a inclusão de atividade econômica compatível que não tenha sido incluída no CNPJ da empresa.
Sistema	16/06/2021 15:55:01	Senhor fornecedor TAC COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.687.014/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	16/06/2021 15:55:59	Srs (as) licitantes, vamos encerrar a sessão de hoje, retornamos amanhã, às 09:30.
Pregoeiro	17/06/2021 09:30:10	Bom dia, srs (as) licitantes.
Pregoeiro	17/06/2021 09:40:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/06/2021 às 10:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	26/05/2021 09:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	26/05/2021 11:51:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	26/05/2021 13:34:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/06/2021 09:40:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/06/2021 às 10:10:00.

Data limite para registro de recurso: 22/06/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 25/06/2021.
Data limite para registro de decisão: 02/07/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:18 horas do dia 17 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

[Redacted]
Pregoeiro Oficial

[Redacted]
Equipe de Apoio

[Redacted]
Equipe de Apoio

[Redacted]
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64329.004349/2022-14

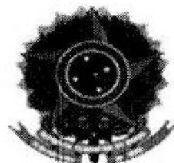
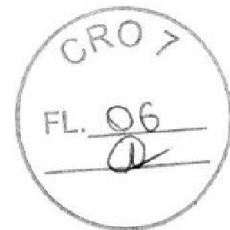
UGP Nº 09/2022 SRP Nº 01/2021 – UG 160185

A aquisição de peças para manutenção de viaturas, justifica-se devido à essencialidade do objeto para atender às demandas do setor de transporte da CRO/7.

Esta aquisição visa suprir as necessidades e desempenho das atividades do setor de transporte da CRO/7.

Recife-PE, 26 de maio de 2022.

 – Cel
Ordenador de Despesas da CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 Do Objeto:

O presente objeto é a aquisição de peças para manutenção de viaturas para atender às necessidades da Comissão Regional de Obras 7º Região Militar.

1.2 Motivo da despesa:

A presente aquisição visa suprir as necessidades e desempenho das atividades do setor de transporte contribuindo para a realização dos serviços as OM.

2. CONTRATAÇÃO DIRETA


A Lei obriga a existência de um instrumento administrativo, visando justificar a aquisição do material que se deseja adquirir.

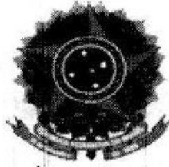
Da necessidade da aquisição do material supracitado; e em conformidade ao disposto na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13, registra-se a **adesão como UG PARTICIPANTE na Ata realizada do Pregão Eletrônico nº 01/2021 - 14º B LOG (UG 160185)**, de acordo com a autorização do Órgão Gerenciador e Empresa Fornecedora, em conformidade aos princípios da impessoalidade e vantajosidade para atender o interesse público.

3. OS RECURSOS

Quanto ao recurso orçamentário, ratifico em conformidade com o Inc. II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e declaro para fins de realização da despesa com aquisição de peças para manutenção de viaturas, que as despesas são compatíveis com o plano plurianual, e afirmo que a despesa não causa impacto orçamentário e os recursos são compatíveis com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Recife-PE, 26 de maio de 2022.

 - Cel
Ordenador de Despesas da CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS



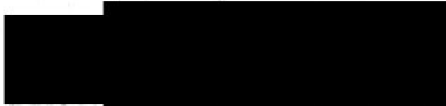
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento ao Inc. II do Art. 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro, para fins de realização da despesa com aquisição de material para manutenção de viaturas para a CRO/7, que tem adequação orçamentária e financeira, de acordo com a descentralização de crédito realizada pelos órgãos competentes do Comando do Exército Brasileiro.


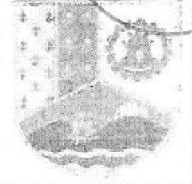
Afirmo que a despesa não causa impacto orçamentário, uma vez que não há aumento ou expectativa deste.

Por oportuno, ressalvo que a referida despesa não afeta à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações desta Comissão Regional de Obras e sim está vinculada à manutenção dos serviços do setor de transporte.

Recife-PE, 26 de maio de 2022.

 - Cel
Ordenador de Despesas da CRO/7

CRO 7
FL. 08
[Handwritten signature]

	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMNE - 7º RM/7º DE COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7 (CRO 1/7a. RM - 1965) COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS</p>	
---	---	---

Recife-PE, 11 de dezembro de 2019.

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 002

Para o conhecimento desta Comissão de Obras e a devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

a. DE OFICIAIS

1) Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar - Transcrição

"PORTARIA Nº 858, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

.....
da CRO/7ª RM (Recife - PE), o Ten Cel QEM FC [REDACTED]
.....

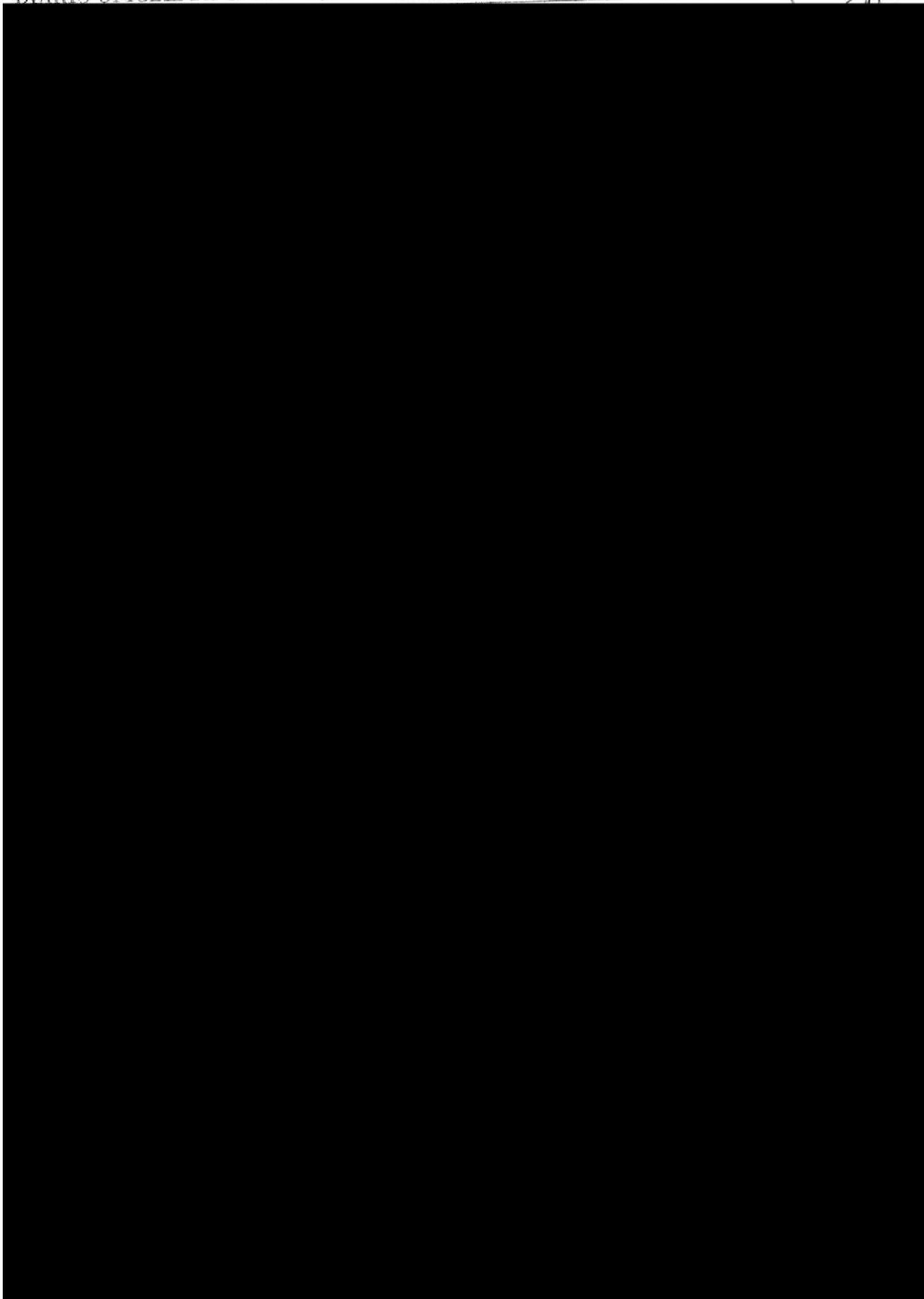
(Transcrito do Boletim do Exército nº 26, de 28 de junho de 2019)

Em consequência, a Secretaria, a Seção Administrativa, a Seção Técnica e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.



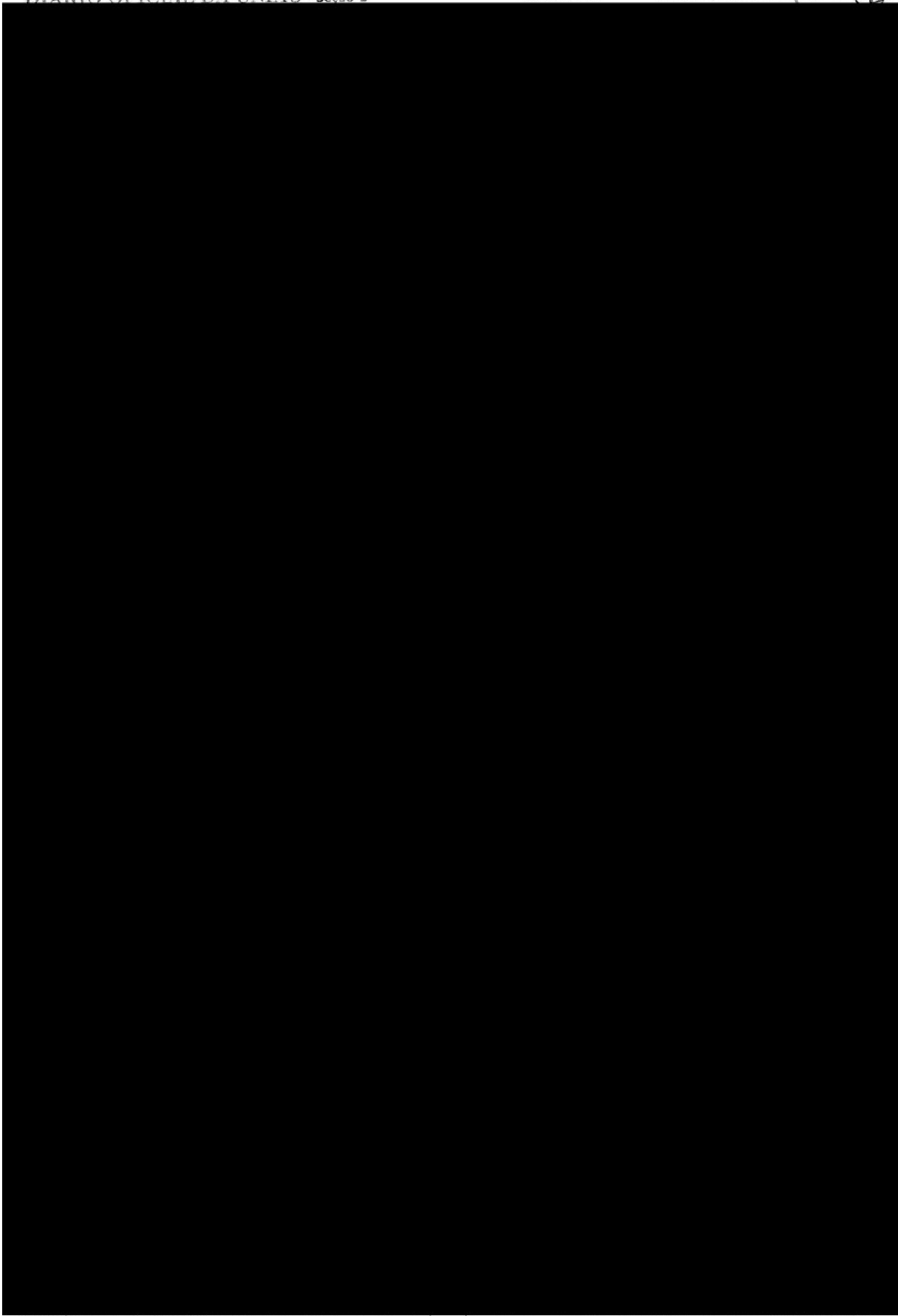
[Handwritten signature]

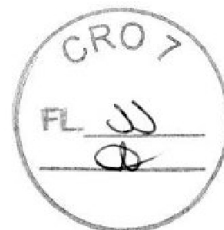
CRO >
FL. 209



CRO >
FL. 30
2019

AP





DECRETO Nº 98.820, DE 12 DE JANEIRO DE 1990

REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO

Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, itens IV e VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Administração do Exército (ARE) (R-3), que com este baixa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3.251, de 9 de novembro de 1938 e demais disposições em contrário.

(...)

CAPÍTULO III

Atribuições

1 Do Agente Diretor

Art. 23. Ao comandante compete a condução de todas as atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

§ 1º No exercício da direção integral das atividades administrativas da Unidade Administrativa, a autoridade referida neste artigo denomina-se Agente Diretor (AD).

§ 2º Esta autoridade se intitulará Ordenador de Despesas (OD), quando na função específica da direção exclusiva das atividades de administração orçamentária e financeira, e, no que estiver fixado em legislação específica, na direção das atividades de administração patrimonial.

§ 3º A delegação de competência da função de Ordenador de Despesas será regulada por legislação específica.

Art. 24. O Agente Diretor tem nos agentes executores diretos e indiretos os elementos de execução de suas atribuições.

Art. 25. O Agente Diretor, como principal responsável pela administração da unidade, deve tomar todas as providências de caráter administrativo necessárias ao desempenho das atividades fim e meio da unidade, de acordo com a legislação em vigor, sendo responsável, portanto, pelos atos e fatos administrativos praticados na sua UA.

Art. 26. Na Unidade Administrativa comandada, dirigida ou chefiada por Oficial-General, a função de Agente Diretor, quando aquela autoridade julgar conveniente,

CRO 7
32
[Handwritten signature and initials]

- Comandante da Guarda
- Cabo da Guarda
- Guarda
- Permanência ao alojamento

- 3º Sgt [Redacted]
- A Cargo da Base Administrativa do Curado
- Sd EV [Redacted] - Sd E [Redacted] - Sd E [Redacted] - 03
- (três) Sd a cargo da Base Administrativa do Curado
- SD EP [Redacted]

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. 4ª CORRIDA URSO ARANHA NA PISTA - Participação

a. Participou da 4ª Corrida Urso Aranha na Pista, a qual foi realizada no dia 21 de dezembro de 2019 às 07:00h, no Bairro de San Martin - Recife/PE, conforme quadro abaixo:

"4ª CORRIDA URSO ARANHA NA PISTA"

POST/GRAD	NOME	PROVA	COLOCAÇÃO
SGT	[Redacted]	5 KM	8º

b. Em consequência: A Secretaria e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota para BI Nº 11-Secretaria/CRO7, de 27 de dezembro de 2019)

3ª PARTE - ASSUNTO GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

a. DE OFICIAIS

1) Reassunção da Chefia da CRO/7

a) Reassumi a Chefia desta Comissão de Obras, a contar de 8 JAN 20, por término de férias e estar pronto para o serviço.

b) Em consequência:

(1) deixou de responder pela Chefia desta Unidade, a contar de 8 JAN 20, o Cel Int [Redacted]

(2) a Secretaria, a Seção Administrativa, a Seção Técnica e os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) Ocupação de PNR

Ocupou o PNR localizado na Rua Herminia Lins Nº 145, Boa Vista - PE, Cep 50050-260, no dia 27 de Dezembro 2019, o Cel QEM [Redacted]

(Nota para BI Nº 3-SecAdm/CRO7, de 7 de janeiro de 2020)

3) Ordenador de Despesas - Assunção de Função



CRO 7
33
[Handwritten signature]

Tendo em vista a restituição da autonomia administrativa da CRO/7 a partir de 01 JAN 2020, concedida por intermédio da Portaria nº 77-SEF de 11 OUT 2019, assumiu a função de Ordenador de Despesas o Coronel [redacted] cumulativamente com as funções que já exerce.

(Nota para BI Nº 2-SecAdm/CRO7, de 7 de janeiro de 2020)

4) Apresentações

a) Em 8 JAN 20

(1) Do Cel Int [redacted] desta Comissão de Obras, por deixar de responder pela Chefia desta Comissão de Obras.

(2) Do 1º Ten OTT [redacted] desta Comissão de Obras, por término de férias e estar pronto para o serviço.

b) Nesta data

- Do 1º Ten OTT [redacted] desta Comissão de Obras, por ter se deslocado e regressado da guarnição de João Pessoa/PB, aonde foi à serviço desta Unidade.

5) Ordenador de Despesas Substituto - Designação

Designo o MAJ QEM [redacted] para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, a contar desta data, em substituição ao CAP QEM [redacted]

(Nota para BI Nº 003-Chefe/CRO7, de 9 Janeiro 2020)

b. DE PRAÇAS

1) Apresentações

Nesta data

-Do 3º Sgt STT [redacted] do SD EP [redacted] e do SD EP [redacted] todos desta Comissão de Obras, por se deslocarem e regressarem para a guarnição de João Pessoa/PB, aonde foram à serviço desta unidade.

c. DE SERVIDORES CIVIS

Avaliação de desempenho para concessão da GDPGPE - GDATEM

- Defino as metas Intermediárias de Desempenho Institucional desta Comissão Regional de Obras, referente à Avaliação de Desempenho dos Servidores Civis desta OM, no período de 1º de Jan a 31 Dez 2020, de acordo com a Portaria nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

Metas Intermediárias da CRO/7

Plano de Meta da Secretaria/ Seção Pessoal Civil				
AÇÃO	META FÍSICA	INDICADOR	PREVISTO:	%
			1º Jan a 31 Dez 20	EXECUTADO



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

23/05/22 11:30

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Mai22 VALORIZACAO : 11Mai22 NUMERO : 2022NC406669

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160201 / 00001 - C R O/7

OBSERVACAO

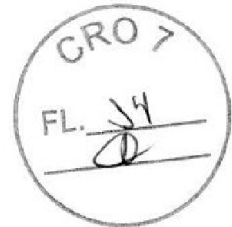
#DMAT#MOTO (PLJ CMNE)- DEVOL CDT P/ DSP INDR MNT FROTA VTR/EQP OP PIPA, APÓS A JUST CONT. ATD DIEX N° 15-DPPO/SCHCOEX, DE 2MAI22, PARA APL CONF OBS NC ORIGEM . TED 1/2022. NT N° 004/16-EME. EMPH ATÉ 31JUL22. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSOM3	5.960,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 11Mai22 10:03



[Handwritten signature]



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/05/2022 09:24:21

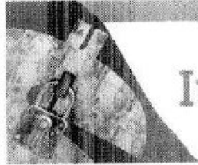
Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
07525034000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



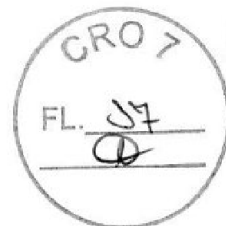
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.525.034/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.71F5.2466.B989 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



78

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.525.034/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:52 do dia 26/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PIYO260522092552**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



H

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.525.034/0001-49

Razão Social: [REDACTED]

Endereço: AV BOM CONSELHO 878 / PONTE DOS CARVALHOS / CABO DE
SANTO AGOSTINHO / PE / 54580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

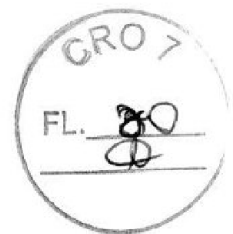
Certificação Número: 2022051500535002949289

Informação obtida em 26/05/2022 09:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



78

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 09:19:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**
CNPJ: **07.525.034/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

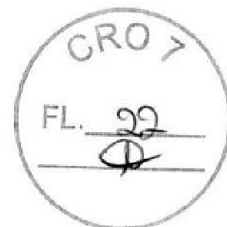
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.525.034/0001-49 DUNS@: 895718119
Razão Social: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES EIRELI
Nome Fantasia: SERV CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2022
Receita Municipal	Validade:	27/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.525.034/0001-49 DUNS@: 895718119
Razão Social: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES EIRELI
Nome Fantasia: SERV CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Y

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.525.034/0001-49 DUNS@: 895718119
Razão Social: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES EIRELI
Nome Fantasia: SERV CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

X

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.525.034/0001-49 DUNS@: 895718119
Razão Social: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES EIRELI
Nome Fantasia: SERV CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

26/05/2022

FILTROS APLICADOS:

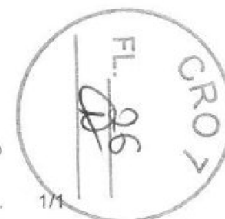
CPF / CNPJ: 07525034000149

LIMPAR

Data da consulta: 26/05/2022 09:18:50

Data da última atualização: 25/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



26/05/2022

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07525034000149

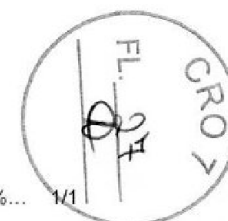
LIMPAR

Data da consulta: 26/05/2022 08:42:22

Data da última atualização: 25/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]





Histórico do Empregador

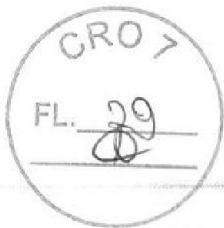
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.525.034/0001-49

Razão social:

Nome fantasia: SERV CAR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500535002949289
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601194467750310
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701113648073303
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901243987042857
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800490553588651
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901060559740940
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012103353371632840
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122902011154621124
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121002044966321240
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101511568149875
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201594286411093
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402085554673805
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092502004097482199
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601325831777947
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802113602624422
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001595338002182
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201552912075461
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032402002711408876
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502155711947675
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402264610095331
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604140829256976
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704225557252640
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903310730429662
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002084155639163
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111104043494840700
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303460029095249



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403342157454687
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504231424771008
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703422372037240
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803354495631922
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004554920071492
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104314352653395

Resultado da consulta em 26/05/2022 09:25:29

voltar



SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000003312582-17

Data de Emissão: 26/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 878 LOTE: ILHA GLEBA I

Bairro: PONTE DOS CARVALHOS Município: CABO DE SANTO AGOSTINHO

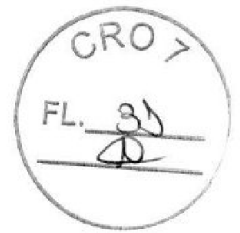
Inscrição Estadual: 0328242-20 CNPJ: 07.525.034/0001-49 CNAE Principal: 4530-7/03 CEP: 54.580-430

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **23/08/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003312587-21

Data de Emissão: 26/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

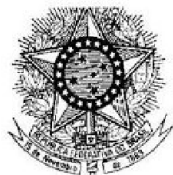
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N. 878, LOTE: ILHA GLEBA I, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, CEP: 54580430

CNPJ: 07.525.034/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXACÃO)

Aos vigésimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, faço anexar ao processo nº 64329.004349/2022-14, referente ao PREGÃO UGP 09/2022, os documentos abaixo descritos:

- 1) Termo de Manifestação de interesse na IRP 03/2021, referente ao PREGÃO SRP 01/2021 – 14º BATALHÃO LOGÍSTICO (UASG – 160185) FL nº 33 à 39 ;
- 2) Ata de Realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/2021, FL nº 40 à 43 .

 - 3º Sgt
Auxiliar da SALC CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR – UASG 160201
IRP nº 03/2021 DA UASG 160185 – 14º BATALHÃO LOGÍSTICO

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza os Art. 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 14º Batalhão Logístico (UASG 160185), referente à IRP nº 03/2021, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em manutenção de veículos com fornecimento de peças, visando atender às necessidades do 14º B Log e unidades gestoras participantes.

2. Justificativa da necessidade

Para atender às necessidades da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar, no que diz respeito à necessidade de manutenção de veículos com fornecimento de peças.

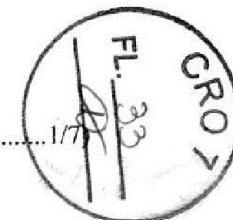
3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Norte, 245 – Santo Amaro – Recife-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e na sexta-feira, das 8 às 12 horas.

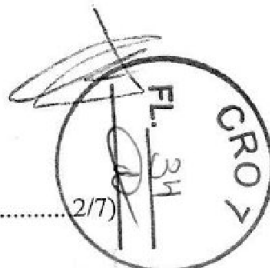
4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 03/2021 da UASG 160185 – 14º Batalhão Logístico

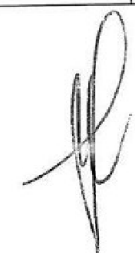
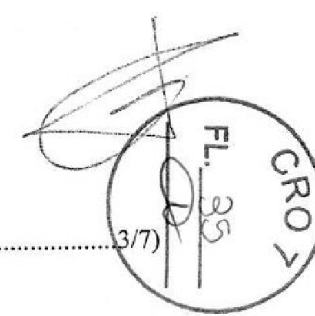


ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo Pregão 1/2018 (160185 - 14° B Log)	Consumo Pregão 2/2019 (160185 - 14° B Log)	Consumo Pregão 2/2020 (160185 - 14° B Log)	Maior valor de Consumo nos 03 (três) anos	Maior valor de consumo + percentual variação de $\cong 20\%$
13	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca AGRALE de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade de Referência com julgamento de Maior Desconto	0	0	10.000	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
14	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca AGRALE de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem / Hora com julgamento de Menor Preço	0	0	200	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
19	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca VOLKSWAGEN de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade de Referência com julgamento de Maior Desconto	0	0	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

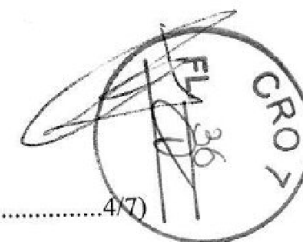


(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 03/2021 da UASG 160185 – 14º Batalhão Logístico)

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo Pregão 1/2018 (160185 - 14° B Log)	Consumo Pregão 2/2019 (160185 - 14° B Log)	Consumo Pregão 2/2020 (160185 - 14° B Log)	Maior valor de Consumo nos 03 (três) anos	Maior valor de consumo + percentual variação de $\cong 20\%$
20	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca VOLKSWAGEN de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem / Hora com julgamento de Menor Preço	0	0	250	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
21	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FORD de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade de Referência com julgamento de Maior Desconto	0	0	20.000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
22	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FORD de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem / Hora com julgamento de Menor Preço	0	0	200	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00

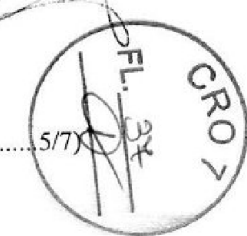



ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo Pregão 1/2018 (160185 - 14º B Log)	Consumo Pregão 2/2019 (160185 - 14º B Log)	Consumo Pregão 2/2020 (160185 - 14º B Log)	Maior valor de Consumo nos 03 (três) anos	Maior valor de consumo + percentual variação de \cong 20%
23	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FIAT de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade de Referência com julgamento de Maior Desconto	0	0	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
24	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FIAT de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem / Hora com julgamento de Menor Preço	0	0	250	R\$ 20.750,00	R\$ 20.750,00
27	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca CHEVROLET de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade de Referência com julgamento de Maior Desconto	0	0	20.000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo Pregão 1/2018 (160185 - 14º B Log)	Consumo Pregão 2/2019 (160185 - 14º B Log)	Consumo Pregão 2/2020 (160185 - 14º B Log)	Maior valor de Consumo nos 03 (três) anos	Maior valor de consumo + percentual variação de \cong 20%
28	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca CHEVROLET de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem / Hora com julgamento de Menor Preço	0	0	200	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
29	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca MITSUBISHI de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade de Referência com julgamento de Maior Desconto	0	0	20.000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
30	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca MITSUBISHI de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem / Hora com julgamento de Menor Preço	0	0	250	R\$ 31.087,50	R\$ 31.087,50

[Handwritten signatures]

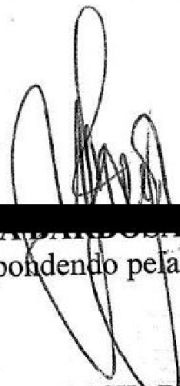


6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

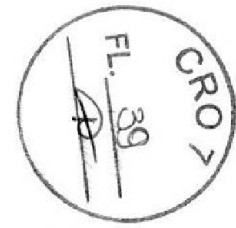
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, 09 de março de 2021.



JOSE MARANHÃO - Cel
Respondendo pela Chefia da CRO/7

“UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”





Quantidade: 304.916
Valor Referência: R\$ 1,0000
Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUT, **pelo melhor lance de 60,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,4000) e com desconto negociado a 60,5000 % (valor com desconto: R\$ 0,3950) e a quantidade de 304.916 Unidade .**

Item: 16 - Grupo 8

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados
Descrição Complementar: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca IVECO de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9.258
Valor Máximo Aceitável: R\$ 87,5600
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Hora
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUT, **pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e com valor negociado a R\$ 19,3000 e a quantidade de 9.258 Hora .**

Item: 17 - Grupo 9

Descrição: Chassi
Descrição Complementar: Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca LAND ROVER de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 77.135
Valor Referência: R\$ 1,0000
Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS - EIRELI, **pelo melhor lance de 52,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,4800) e a quantidade de 77.135 Unidade .**

Item: 18 - Grupo 9

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados
Descrição Complementar: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca LAND ROVER de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.116
Valor Máximo Aceitável: R\$ 97,1000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Hora
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 24,7000 e a quantidade de 3.116 Hora .**

Item: 19 - Grupo 10

Descrição: Chassi
Descrição Complementar: Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca VOLKSWAGEN de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 82.900
Valor Referência: R\$ 1,0000
Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUT, **pelo melhor lance de 62,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3800) e com desconto negociado a 62,2000 % (valor com desconto: R\$ 0,3780) e a quantidade de 82.900 Unidade .**

Item: 20 - Grupo 10

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados
Descrição Complementar: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca VOLKSWAGEN de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.102
Valor Máximo Aceitável: R\$ 166,4600

Unidade de fornecimento: Hora
Situação: Aceito e Habilitado



Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUT, **pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 19,5000 e a quantidade de 5.102 Hora .**

Item: 21 - Grupo 11

Descrição: Chassi

Descrição Complementar: Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FORD de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 174.079

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUT, **pelo melhor lance de 58,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,4200) e com desconto negociado a 60,1000 % (valor com desconto: R\$ 0,3990) e a quantidade de 174.079 Unidade .**

Item: 22 - Grupo 11

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados

Descrição Complementar: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FORD de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 7.450

Unidade de fornecimento: Hora

Valor Máximo Aceitável: R\$ 78,2900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUT, **pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e com valor negociado a R\$ 19,8000 e a quantidade de 7.450 Hora .**

Item: 23 - Grupo 12

Descrição: Chassi

Descrição Complementar: Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FIAT de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 188.374

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS - EIRELI, **pelo melhor lance de 62,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3800) e a quantidade de 188.374 Unidade .**

Item: 24 - Grupo 12

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados

Descrição Complementar: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FIAT de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.083

Unidade de fornecimento: Hora

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,8600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 4.083 Hora .**

Item: 25 - Grupo 13

Descrição: Chassi

Descrição Complementar: Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca AGRALÉ de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 687.822

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS - EIRELI, **pelo melhor lance de 67,0000 % (valor**